



**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS Nº 14/2015.**

**CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DO NÍVEL DE MESTRADO PARA O NÍVEL DE DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão de Pós-graduação do Programa de Ciências Médicas, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e a Resolução CEPE 091/2004, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua Reunião Ordinária de 14 de julho de 2015

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Normatizar os pedidos de mudança de nível de Mestrado para Doutorado, desde que cumpridos os requisitos do Art.18 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

**Art. 2º.** O aluno matriculado no nível de Mestrado poderá pleitear a mudança para o nível de Doutorado, caso o trabalho desenvolvido durante o mestrado tenha sido publicado ou aceito para publicação em revista classificada como Qualis B1 ou superior na Área de Medicina 1 da CAPES, referente ao conteúdo de sua dissertação e em conjunto com seu orientador.

**§ Único.** Uma vez concretizada a mudança para o nível de doutorado o aluno passará a se submeter a todas as exigências para o aluno de doutorado, não podendo o artigo utilizado para a ascensão ao nível de doutorado ser contabilizado entre os requisitos para sua defesa de tese.

**Art. 3º.** Para pontuação dos artigos publicados e/ou aceitos serão utilizados os critérios definidos no WebQualis da Área de Medicina 1 da CAPES, vigentes na data da submissão.

**Art. 4º.** Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2015.

*Prof. Paulo Gonçalves de Oliveira*  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas  
Faculdade de Medicina - UnB

**Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas  
Faculdade de Medicina – UnB.